



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO**

ELEIÇÃO 2024 - Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis.

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

PROJETO DE LEI /2026

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
INSTITUIÇÃO CORAÇÃO DE FOGO.**

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a INSTITUIÇÃO CORAÇÃO DE FOGO, CNPJ: 64.009.403/0001-84, localizado na rua Itaguaçu, 16B, bairro Vista da Serra I, Serra - ES.

Paragrafo único - Fica esta utilidade pública incluída no Anexo Único da Lei nº 5.992, de 23 de maio de 2024, conforme estabelece o art. 3º da referida Lei nº 5.992, de 23 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 13 de janeiro de 2026.

**PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)**
(Documento assinado eletronicamente)

O TRABALHO NÃO PARA!

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – Tel: (27) 3251-8345

E-mail: gabinetepaulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br / www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300035003400360030003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚblicas
Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de Utilidade Pública Municipal a Instituição Coração de Fogo, entidade que desenvolve relevante trabalho social por meio da escolinha de futebol, atendendo crianças e adolescentes do município.

A Instituição Coração de Fogo utiliza o esporte como ferramenta de inclusão social, formação cidadã e promoção da disciplina, contribuindo diretamente para o desenvolvimento físico, emocional e social dos participantes. Além do incentivo à prática esportiva, o projeto promove valores fundamentais como respeito, trabalho em equipe, responsabilidade e solidariedade, afastando jovens de situações de vulnerabilidade social.

A atuação contínua da instituição gera impactos positivos não apenas para os alunos atendidos, mas também para suas famílias e para a comunidade em geral, fortalecendo os laços sociais e colaborando para a construção de uma sociedade mais justa e participativa.

Dessa forma, a declaração de Utilidade Pública Municipal representa o reconhecimento do interesse coletivo e da relevância social dos serviços prestados pela Instituição Coração de Fogo, possibilitando, inclusive, o acesso a parcerias e apoios que contribuam para a ampliação e continuidade de suas atividades.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação das Senhoras e Senhores Vereadores, confiantes em sua aprovação.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 13 de janeiro de 2026.

**PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)**
(Documento assinado eletronicamente)

O TRABALHO NÃO PARA!

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – Tel: (27) 3251-8345



E-mail: gabinetepaulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br / www.camaraserra.es.gov.br
Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300035003400360030003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

